

ELEIÇÃO DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA – SAIBA COMO VOTAR

Nos dias **15 e 16 de setembro**, a comunidade do João XXIII participará da eleição para a Direção Pedagógica – Mandato 2027–2030.

Sistema de votação

A votação será realizada por meio de plataforma fornecida pela **Tafner**, empresa especializada em votações on-line.

O Colégio João XXIII já utilizou a solução da Tafner em outros processos eleitorais institucionais, incluindo eleição da Diretoria Executiva. A empresa também presta serviços de votação para organizações de grande porte, como **Petrobras, Unimed, Cacau Show e Embraer**.

A utilização da plataforma busca garantir segurança, confiabilidade, sigilo e organização ao processo de votação.

Quem pode votar?

O direito ao voto está restrito aos seguintes públicos:

- **Profissionais CLT do Colégio João XXIII**, em efetivo exercício;
- **Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio**;
- **Responsáveis Financeiros por estudantes da Educação Infantil até o 8º ano do Ensino Fundamental**.

Período da votação

Início: 15/09, às **7h20**

Encerramento: 16/09, às **17h**

A votação eletrônica ficará disponível ininterruptamente durante todo esse período.

Como acessar a votação eletrônica

Cada voto correspondente a uma matrícula terá um **link individual**, enviado por **SMS**. As orientações também serão encaminhadas por **e-mail**.

Para que os(as) eleitores(as) possam identificar as mensagens oficiais da votação:

- os **e-mails** serão enviados pelo endereço **send@tafnervotacao.com.br**;
- os **SMS** serão enviados com um link da **go.tafner.net.br/** e mais um código aleatório que dará acesso a votação.

Para acessar:

Profissionais CLT

Matrícula funcional + CPF do(a) profissional.

Estudantes do 9º ano EF à 3ª série EM

Matrícula escolar + CPF do(a) próprio(a) estudante.

Responsáveis Financeiros por estudantes da Educação Infantil ao 8º ano EF

Matrícula escolar do(a) estudante + CPF do Responsável Financeiro cadastrado.

Atenção para quem tem mais de um voto

Cada matrícula corresponde a um voto.

Quem tiver direito a mais de um voto receberá **mais de um link por SMS e mais de um e-mail**.

É importante ter em mãos os números corretos das matrículas.

Por motivo de segurança, **o número da matrícula correspondente não aparecerá no link nem no e-mail recebido**. Assim, quem possuir mais de um vínculo poderá precisar testar suas diferentes matrículas para identificar qual delas corresponde a cada acesso.

Exemplos:

- profissional CLT que também seja Responsável Financeiro por um(a) estudante até o 8º ano: **2 votos**;
- Responsável Financeiro por dois estudantes matriculados até o 8º ano: **2 votos**;
- a partir do 9º ano do Ensino Fundamental, o voto correspondente à matrícula escolar é exercido pelo(a) próprio(a) estudante.

Votação presencial

Também estarão disponíveis dois pontos de votação presencial:

Portaria da Escola – Sala da Portaria

Prédio 9 – em frente à Secretaria da etapa

15/09

- 7h20 às 8h20
- 10h10h às 10h40
- 11h30 às 13h30
- 17h20 às 18h20

16/09

- 7h20 às 8h20

- 10h10 às 10h40
- 11h30 às 13h30
- 15h30 às 17h

Qualquer eleitor apto poderá utilizar os pontos presenciais.

Para votar presencialmente, será obrigatória a apresentação de **documento de identidade com foto**, para que os mesários possam realizar as validações necessárias antes da liberação do voto.

Sobre o voto

O voto é **peçoal, secreto e intransferível**.

O sistema disponibilizará as duas chapas, além das opções **branco** e **nulo**.

Conforme o Edital, para o cálculo do resultado são considerados votos válidos os votos atribuídos às chapas, **excluindo-se os votos brancos e nulos**.

Precisa de ajuda?

Em caso de dúvida ou dificuldade de acesso:

comissao.eleitoral.dp@joaoxxiii.com

Participar desta eleição é também participar da construção dos próximos anos do João XXIII.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral

Processo Sucessório da Direção Pedagógica – Mandato 2027–2030